



Grupo de Estudos de Pequena Cirurgia

# Profilaxia anti-tetânica pós-exposição

**São consideradas feridas potencialmente tetanogénicas (risco de contágio por *Clostridium tetani*):**

**Feridas ou queimaduras que requerem tratamento cirúrgico, não tratadas nas primeiras 6 horas;  
Feridas que apresentem as seguintes características (incluindo feridas crónicas):**

- Punctiformes (ex. pregos, espinhos ou dentadas);
- Com corpos estranhos (ex. farpas de madeira);
- Extensas, com lesão da pele e tecidos moles (ex: queimaduras);
- Com tecido desvitalizado;
- Contaminadas com solo ou estrume;
- Com evidência clínica de infeção;
- Fraturas expostas.



# Profilaxia anti-tetânica pós-exposição

História vacinal	Feridas sem potencial tetanogénico		Feridas potencialmente tetanogénicas	
	Vacina	Imunoglobulina	Vacina	Imunoglobulina
Desconhecida ou <3 doses	Sim	Não	Sim	Sim <sup>1,2</sup>
≥ 3 doses e a última há:				
<5 anos	Não <sup>3</sup>	Não	Não <sup>3,4</sup>	Não <sup>4</sup>
5 a 10 anos	Não <sup>3</sup>	Não	Sim	Não <sup>4</sup>
>10 anos	Sim	Não	Sim	Não <sup>4,2</sup>

<sup>1</sup> Dose de 250 UI, administrada numa seringa diferente e em local anatómico diferente do da vacina

<sup>2</sup> Se o tratamento for tardio ou incompleto (exemplo: feridas sem tratamento cirúrgico, quando aplicável, não limpas ou não desbridadas) e se a ferida apresentar um elevado risco tetanogénico, deve ser administrada imunoglobulina na dose de 500 UI

<sup>3</sup> Se o esquema vacinal estiver incompleto para a idade, deve ser atualizado de imediato

<sup>4</sup> Exceto os indivíduos com alterações da imunidade que devem receber imunoglobulina (250 UI) e vacina, qualquer que seja o tempo decorrido desde a última dose

## Autoria:

Catarina Novais e Sara Almeida

## Fonte:

Norma 018/2020 de 27/09/2020 – Programa Nacional de Vacinação 2020